



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0332.7/2020.

“Proíbe a queima de resíduos de Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), usados na agricultura, em fornos de produção de cimento estabelecidos no Estado de Santa Catarina”.

Autora: Cesar Valduga

Relator: Deputado Fabiano da Luz.

Trata-se de matéria que objetiva proibir a queima de resíduos de Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), usados na agricultura, em fornos de produção de cimento estabelecidos no Estado de Santa Catarina.

A matéria é de inegável interesse público. Desse modo, acredito ser imprescindível solicitar ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA e a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural para se manifestarem sobre a proposta.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0332.7/2020 ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA e a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala de sessões

Deputado Fabiano da Luz
Relator